



**Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
Exercício 2018**

Elaborado pela Coordenação de Contabilidade

Equipe Técnica
Leonizia Virgolino Ramos
Cassiane Maria Gonçalves Seixas
Romulo de Sousa Monteiro
Renato Silvio de Oliveira

Brasília, abril de 2019



**Ministério da Integração Nacional
Secretaria Executiva
Departamento de Gestão Estratégica
Coordenação de Contabilidade**

**Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis do Ministério da Integração Nacional –
4º trimestre de 2018**

1) Contexto Operacional - Apresentação

O Ministério da Integração Nacional (MI), conforme disposto na Medida Provisória n.º 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, tem a sua atual estrutura regimental aprovada pelo Decreto n.º 8.980 de 1 de fevereiro de 2017, que estabelece as seguintes competências para a instituição:

- Formulação e condução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;
- Formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;
- Estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;
- Estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal;
- Estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;
- Estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos fundos constitucionais e das programações orçamentárias dos fundos de investimentos regionais;
- Acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional;
- Proteção e defesa civil;
- Obras contra as secas e de infraestrutura hídrica;
- Formulação e condução da política nacional de irrigação;
- Ordenação territorial; e
- Obras públicas em faixas de fronteiras.

Missão do Ministério da Integração Nacional, constante em seu Mapa Estratégico: reduzir as desigualdades regionais promovendo o desenvolvimento econômico e socialmente inclusivo e conduzir nacionalmente as políticas de proteção e defesa civil, segurança hídrica e irrigação.

Visão de Futuro: Ser reconhecido, em nível nacional, até 2019, como instituição formuladora e organizadora das políticas de Proteção e Defesa Civil, Segurança Hídrica, Irrigação e Desenvolvimento Regional.

Seu Regimento Interno foi revisado conforme Portaria MI nº 280, de 06 de junho de 2017, retificada por meio da Portaria MI nº 487, de 28 de setembro de 2017, a qual ajustou as competências da Coordenação de Contabilidade.

A Administração Direta do Ministério apresenta execução realizada pelas seguintes Unidades Gestoras: Administração Geral; Orçamento e Finanças; Secretaria Nacional de Defesa Civil/SE-DEC; Secretaria de Infraestrutura Hídrica/SIH (incluindo Projetos Proágua Semi-árido e Nacional); Secretaria de Desenvolvimento Regional/SDR; Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais e Projeto Interáguas.

Em relação à Administração Indireta, o Ministério da Integração Nacional tem a ele vinculados, por força do Decreto nº 3.131, de 09 de agosto de 1999, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e as Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Essas duas autarquias, por sua vez, foram extintas com a criação das Agências de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) e da Amazônia (ADA), pela Medida Provisória nº 2.145, de 2 de maio de 2001, que cria, também, os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE) em substituição aos Fundos de Investimentos Regionais.

Em 3 de janeiro de 2007, mediante as Leis Complementares nº 124 e 125, são recriadas, respectivamente, a Sudam e Sudene e os Conselhos Deliberativos passam a fazer parte da estrutura das Superintendências. Em 28 de agosto de 2007, mediante Decretos nº 6.198, de 28 de agosto de 2007 e 6.199, são extintas, respectivamente, as Agências de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) e da Amazônia (ADA).

Em 8 de janeiro de 2009, foi criada a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), por meio da Lei Complementar nº 129, que vinculou a autarquia ao Ministério e teve sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 7.471, de 04 de maio de 2011.

São também vinculados ao Ministério da Integração Nacional os Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) em virtude da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a qual regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea “c”, da República Federativa do Brasil.

				ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Participações Permanentes		21.960.245,30	22.588.679,97			
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		18.883.119,33	22.555.352,30	Patrimônio Social e Capital Social	2.625.014.957,73	2.208.056.411,57
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	06	3.077.125,97	33.327,67	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	427.087.359,55	480.247.497,84
Propriedades para Investimento		-	-	Reservas de Capital	-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	Demais Reservas	195.560,24	197.535,92
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Resultados Acumulados	169.894.701.251,74	152.394.330.475,27
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Resultado do Exercício	14.495.258.491,70	14.989.708.186,37
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	154.923.262.104,60	157.729.254.816,85
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	476.180.655,44	-20.324.632.527,95
Demais Investimentos Permanentes		-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.946.999.129,26	155.082.831.920,60
Imobilizado	07	14.440.017.048,70	12.760.069.526,78			
Bens Móveis		400.477.708,64	211.945.566,80			
Bens Móveis		488.854.441,01	280.355.127,13			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-88.280.951,44	-68.409.560,33			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-95.780,93	-			

Bens Imóveis	14.039.539.340,06	12.548.123.959,98		
Bens Imóveis	14.091.331.803,07	12.593.055.175,56		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-51.792.463,01	-44.931.215,58		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível	83.933.543,29	65.849.173,40		
Softwares	69.919.126,07	62.624.847,37		
Softwares	70.480.589,51	62.867.305,37		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-561.463,44	-242.458,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	2.889.091,62	2.889.091,62		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	2.889.091,62	2.889.091,62		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	11.125.325,60	335.234,41		
Direitos de Uso de Imóveis	11.125.325,60	335.234,41		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		

TOTAL DO ATIVO		175.339.834.120,57	159.313.464.554,24	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		175.339.834.120,57	159.313.464.554,24
----------------	--	--------------------	--------------------	---------------------------------------	--	--------------------	--------------------

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	N.E.	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		51.802.724.684,35	52.809.616.790,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		34.642.963,12	75.437.369,73
Venda de Mercadorias		58.028,50	716.914,02
Vendas de Produtos		2.529,90	2.143,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	13	34.582.404,72	74.718.312,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		10.021.952.434,41	10.575.666.683,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		9.704.118.441,78	10.319.819.626,43
Juros e Encargos de Mora		1.600.211,85	1.366.316,80
Variações Monetárias e Cambiais		1.264.994,33	2.083.527,43
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		296.417.911,90	250.091.398,19
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14	18.550.874,55	2.305.814,84
Transferências e Delegações Recebidas		40.331.038.811,56	40.570.792.199,66
Transferências Intragovernamentais		40.311.435.883,44	40.559.784.983,87
Transferências Intergovernamentais	15	16.399.552,63	6.112.302,52

Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		3.203.375,49	4.894.913,27
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		797.717.371,42	790.470.408,82
Reavaliação de Ativos	16	113.448.849,97	49.689.569,15
Ganhos com Alienação		3.336.327,52	19.009.387,80
Ganhos com Incorporação de Ativos		666.190.567,77	709.881.324,23
Ganhos com Desincorporação de Passivos		14.741.626,16	11.890.127,64
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		617.373.103,84	797.250.128,35
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	17	901.865,10	-
Resultado Positivo de Participações	18	814.921,79	109.339,20
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		414.566.973,09	422.620.200,66
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		201.089.343,86	374.520.588,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		37.307.466.192,65	37.819.908.603,88
Pessoal e Encargos		811.863.788,12	762.951.748,27
Remuneração a Pessoal		571.023.376,83	553.227.112,35
Encargos Patronais		211.363.105,19	175.136.444,21
Benefícios a Pessoal		25.721.913,32	27.202.619,51
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.755.392,78	7.385.572,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		572.705.459,89	552.974.299,36
Aposentadorias e Reformas		277.658.912,14	267.991.448,49
Pensões		291.200.072,56	281.081.765,82
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.846.475,19	3.901.085,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		499.115.098,16	388.618.828,88
Uso de Material de Consumo		30.052.404,90	30.745.416,88
Serviços		433.843.960,93	325.024.688,57
Depreciação, Amortização e Exaustão		35.218.732,33	32.848.723,43

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6.403.056.402,10	6.649.999.435,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		440.293,17	582.889,67
Variações Monetárias e Cambiais		21.794.085,72	43.991.379,43
Descontos Financeiros Concedidos	19	60.382,73	1.771,01
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6.380.761.640,48	6.605.423.395,77
Transferências e Delegações Concedidas		25.409.289.405,54	25.189.188.145,34
Transferências Intragovernamentais		23.366.157.169,84	23.946.826.507,71
Transferências Intergovernamentais		1.854.741.983,79	1.197.682.806,80
Transferências a Instituições Privadas		-	723.722,48
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	23.562,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	20	188.390.251,91	43.931.546,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.574.344.716,42	4.230.085.959,83
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		3.311.969.504,44	3.998.341.621,75
Perdas com Alienação		-	1.151,33
Perdas Involuntárias	21	62.005,81	8.294,47
Incorporação de Passivos	22	5.352,95	121.317,61
Desincorporação de Ativos		262.307.853,22	231.613.574,67
Tributárias		2.395.044,74	2.201.295,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.970.605,68	1.862.284,16
Contribuições		424.439,06	339.010,90
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		34.696.277,68	43.888.891,26
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		266.867,50	288.455,00
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		29.428.213,58	37.987.670,31

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		5.001.196,60	5.612.765,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12	14.495.258.491,70	14.989.708.186,37

Balço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	23	12.366.362.216,00	12.366.362.216,00	350.078.889,44	-12.016.283.326,56
Receitas Tributárias		12.142.749.317,00	12.142.749.317,00	-	-12.142.749.317,00
Impostos		12.142.749.317,00	12.142.749.317,00	-	-12.142.749.317,00
Taxas		-	-	-	-
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-
Receita Patrimonial		146.859.575,00	146.859.575,00	298.514.523,61	151.654.948,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.261.723,00	2.261.723,00	1.705.380,02	-556.342,98
Valores Mobiliários		144.597.852,00	144.597.852,00	296.809.143,59	152.211.291,59
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		130.044,00	130.044,00	58.028,50	-72.015,50
Receita Industrial		1.372,00	1.372,00	2.529,90	1.157,90
Receitas de Serviços		73.937.709,00	73.937.709,00	47.593.686,29	-26.344.022,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.195.223,00	13.195.223,00	11.778.033,57	-1.417.189,43
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		60.739.554,00	60.739.554,00	35.815.652,72	-24.923.901,28

Outros Serviços		2.932,00	2.932,00	-	-2.932,00
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		2.684.199,00	2.684.199,00	3.910.121,14	1.225.922,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.518.728,00	2.518.728,00	226.667,89	-2.292.060,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		165.471,00	165.471,00	928.922,66	763.451,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	2.754.530,59	2.754.530,59
RECEITAS DE CAPITAL	24	758.216.261,00	758.216.261,00	921.570.458,58	163.354.197,58
Operações de Crédito		15.000.000,00	15.000.000,00	-	-15.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		15.000.000,00	15.000.000,00	-	-15.000.000,00
Alienação de Bens		7.748.658,00	7.748.658,00	7.419.024,01	-329.633,99
Alienação de Bens Móveis		523.438,00	523.438,00	-	-523.438,00
Alienação de Bens Imóveis		7.225.220,00	7.225.220,00	7.419.024,01	193.804,01
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		734.423.153,00	734.423.153,00	914.151.434,57	179.728.281,57
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		1.044.450,00	1.044.450,00	-	-1.044.450,00
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		1.044.450,00	1.044.450,00	-	-1.044.450,00
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		13.124.578.477,00	13.124.578.477,00	1.271.649.348,02	-11.852.929.128,98
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		13.124.578.477,00	13.124.578.477,00	1.271.649.348,02	-11.852.929.128,98
DEFICIT				17.839.457.900,12	17.839.457.900,12
TOTAL		13.124.578.477,00	13.124.578.477,00	19.111.107.248,14	5.986.528.771,14

DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISAO ATUALIZADA	-	218.775.521,00	218.775.521,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	218.775.521,00	218.775.521,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	25	2.194.817.786,00	2.724.860.300,00	1.917.208.530,62	1.680.533.508,64	1.579.363.345,23	807.651.769,38
Pessoal e Encargos Sociais		1.343.633.742,00	1.357.011.259,00	1.313.313.997,13	1.289.284.569,64	1.198.803.673,80	43.697.261,87
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		851.184.044,00	1.367.849.041,00	603.894.533,49	391.248.939,00	380.559.671,43	763.954.507,51
DESPESAS DE CAPITAL	26	17.542.239.620,00	17.863.076.798,00	17.193.898.717,52	13.516.078.073,61	13.348.654.751,02	669.178.080,48
Investimentos		4.475.982.551,00	4.578.079.109,00	4.308.465.947,86	1.485.905.219,48	1.318.481.896,89	269.613.161,14
Inversões Financeiras		13.066.257.069,00	13.284.997.689,00	12.885.432.769,66	12.030.172.854,13	12.030.172.854,13	399.564.919,34
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		335.721,00	4.821,00	-	-	-	4.821,00
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		19.737.393.127,00	20.587.941.919,00	19.111.107.248,14	15.196.611.582,25	14.928.018.096,25	1.476.834.670,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		19.737.393.127,00	20.587.941.919,00	19.111.107.248,14	15.196.611.582,25	14.928.018.096,25	1.476.834.670,86
TOTAL		19.737.393.127,00	20.587.941.919,00	19.111.107.248,14	15.196.611.582,25	14.928.018.096,25	1.476.834.670,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
------------------------	------	--	------------	-------	------------	-------

		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	27	101.321.115,91	195.715.971,99	209.061.512,68	198.801.989,90	24.991.154,51	73.243.943,49
Pessoal e Encargos Sociais		954.689,98	21.294.521,58	19.568.255,16	19.025.534,20	1.187.366,35	2.036.311,01
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		100.366.425,93	174.421.450,41	189.493.257,52	179.776.455,70	23.803.788,16	71.207.632,48
DESPESAS DE CAPITAL	27	4.660.644.146,07	6.581.137.912,66	2.946.448.394,82	2.416.860.367,80	2.694.952.955,36	6.129.968.735,57
Investimentos		1.981.203.144,05	3.598.304.832,28	2.101.905.817,82	1.868.507.524,05	255.327.312,81	3.455.673.139,47
Inversões Financeiras		2.679.441.002,02	2.982.833.080,38	844.542.577,00	548.352.843,75	2.439.625.642,55	2.674.295.596,10
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		4.761.965.261,98	6.776.853.884,65	3.155.509.907,50	2.615.662.357,70	2.719.944.109,87	6.203.212.679,06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		30.350.849,57	17.868.177,62	23.741.438,18	3.778.588,77	20.699.000,24
Pessoal e Encargos Sociais		-	2.399.749,89	2.399.526,61	-	223,28
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		30.350.849,57	15.468.427,73	21.341.911,57	3.778.588,77	20.698.776,96
DESPESAS DE CAPITAL		924.717.348,47	584.560.041,17	329.011.962,03	100.849.056,28	1.079.416.371,33
Investimentos		776.614.826,55	145.598.583,74	190.688.355,70	89.528.011,64	641.997.042,95
Inversões Financeiras		148.102.521,92	438.961.457,43	138.323.606,33	11.321.044,64	437.419.328,38
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		955.068.198,04	602.428.218,79	352.753.400,21	104.627.645,05	1.100.115.371,57

Balanco Financeiro

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2018	2017
Receitas Orçamentárias	29	1.271.649.348,02	1.091.243.780,79	Despesas Orçamentárias	32	19.111.107.248,14	20.937.728.391,41
Ordinárias	30	-	92.020.503,17	Ordinárias		5.077.985.428,65	5.358.442.910,36
Vinculadas		1.273.440.039,91	1.029.424.607,22	Vinculadas		14.033.121.819,49	15.579.285.481,05
Previdência Social (RPPS)		-	-	Educação			158.898,29
Recursos de Receitas Financeiras			-	Seguridade Social (Exceto Previdência)			549.481.620,82
Alienação de Bens e Direitos		7.553.288,05	19.343.944,01	Previdência Social (RPPS)		61.887.467,93	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		1.260.421.099,69	999.110.650,94	Recursos de Receitas Financeiras		538.387.291,56	-
Demais Recursos		5.465.652,17	10.970.012,27	Operação de Crédito		487.801.892,16	2.428.520.984,12
(-) Deduções da Receita Orçamentária	31	-1.790.691,89	-30.201.329,60	Alienação de Bens e Direitos		2.389.688,44	28.211.227,54
				Transferências Constitucionais e Legais		12.361.132.205,00	12.151.884.892,00
				Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		581.423.290,40	421.027.858,28
				Outros Recursos Vinculados a Fundos		99.984,00	
Transferências Financeiras Recebidas		40.289.933.273,68	39.266.757.315,44	Transferências Financeiras Concedidas		22.911.086.224,12	22.173.550.676,82
Resultantes da Execução Orçamentária		32.876.125.412,70	32.269.440.396,40	Resultantes da Execução Orçamentária		18.149.468.601,46	17.748.707.327,70
Cota Recebida		15.700.832.564,80	15.621.684.985,66	Repasse Concedido		14.475.087.321,84	14.040.941.704,78
Repasse Recebido		13.776.527.810,96	12.944.244.680,71	Sub-repasse Concedido		3.393.453.775,40	3.701.769.871,71
Sub-repasse Recebido		3.393.453.775,40	3.701.769.871,71	Cota Devolvida		275.616.242,68	4.254.892,89
Repasse Devolvido		3.755.630,77	91.984,00	Repasse Devolvido		3.755.630,77	91.984,00
Sub-repasse Devolvido		1.555.630,77	1.648.874,32	Sub-repasse Devolvido		1.555.630,77	1.648.874,32
Independentes da Execução Orçamentária		7.413.807.860,98	6.997.316.919,04	Independentes da Execução Orçamentária		4.761.617.622,66	4.424.843.349,12
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		6.898.325.568,39	6.596.453.248,38	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		4.125.088.267,12	3.945.532.708,47
Demais Transferências Recebidas		150.626.128,43	52.059.862,91	Demais Transferências Concedidas		152.306.313,79	51.311.052,16
Movimentação de Saldos Patrimoniais		364.856.164,16	348.803.807,75	Movimento de Saldos Patrimoniais		484.223.041,75	427.999.588,49
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários	33	12.082.014.278,32	20.648.462.292,84	Despesas Extraorçamentárias		9.194.840.067,92	9.120.862.736,87
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		268.593.486,00	28.908.477,97	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		352.753.400,21	426.021.910,78
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		3.914.495.665,89	6.776.853.884,65	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		2.615.662.357,70	2.296.326.241,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.379.435.920,86	6.284.116.825,85	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.197.927.489,34	6.398.514.584,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.519.489.205,57	7.558.583.104,37	Outros Pagamentos Extraorçamentários		28.496.820,67	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento			14.221,33	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		7.785,41	

Restituições a Pagar		763.902,00		Valores Compensados		10.202,41	
Arrecadação de Outra Unidade		114.347.002,09		Valores em Trânsito		28.478.832,85	
Valores para Compensação			177.555,37				
Valores em Trânsito			30.948.792,60				
Demais Recebimentos		1.404.378.301,48	7.527.442.535,07				
Saldo do Exercício Anterior		33.511.533.903,68	24.737.212.319,71	Saldo para o Exercício Seguinte		35.938.097.263,52	33.511.533.903,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		33.511.533.903,68	24.737.212.319,71	Caixa e Equivalentes de Caixa		35.938.097.263,52	33.511.533.903,68
TOTAL	28	87.155.130.803,70	85.743.675.708,78	TOTAL	28	87.155.130.803,70	85.743.675.708,78

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	N.E.	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	35	15.973.927.082,92	21.567.333.418,40
INGRESSOS		48.538.937.289,55	53.503.267.277,27
Receitas Derivadas e Originárias		350.078.889,44	393.824.252,94
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		2.097.241,49	5.137.954,83
Receita Agropecuária		58.028,50	86.263,69
Receita Industrial		2.529,90	2.143,00
Receita de Serviços		47.593.686,29	62.007.170,85
Remuneração das Disponibilidades		296.417.282,12	219.995.236,61
Outras Receitas Derivadas e Originárias		3.910.121,14	106.595.483,96
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		48.188.858.400,11	53.109.443.024,33
Ingressos Extraorçamentários		6.379.435.920,86	6.284.116.825,85
Restituições a Pagar		763.902,00	
Transferências Financeiras Recebidas		40.289.933.273,68	39.266.757.315,44
Arrecadação de Outra Unidade		114.347.002,09	

Valores para Compensação		177.555,37
Valores em Trânsito		30.948.792,60
Demais Recebimentos	1.404.378.301,48	7.527.442.535,07
DESEMBOLSOS	-32.565.010.206,63	-31.935.933.858,87
Pessoal e Demais Despesas	-1.565.625.636,08	-1.554.784.723,55
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-831.029.170,31	-869.634.435,03
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-47.963.941,60	-53.074.004,31
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-516.464.049,17	-549.774.559,00
Saúde	-100.698,00	-6.332.195,21
Trabalho	-87.226,50	-159.689,59
Educação	-500.691,08	-192.822,96
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-554.044,82	-148.548,36
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-24.977.718,94	-11.096.881,36
Ciência e Tecnologia	-2.091.437,65	-1.707.507,48
Agricultura	-102.355.476,04	-53.239.514,22
Organização Agrária	-	-22.710,00
Indústria	-358.724,51	-9.263,96
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-200.272,99	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-38.934.399,06	-9.406.813,40
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-7.785,41	14.221,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-

Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-1.861.881.821,83	-1.809.083.874,12
Intergovernamentais		-1.683.825.696,37	-1.638.215.856,41
A Estados e/ou Distrito Federal		-706.615.393,00	-1.202.682.974,31
A Municípios		-977.210.303,37	-435.532.882,10
Intragovernamentais		-148.795.924,27	-147.946.400,60
Outras Transferências Concedidas		-29.260.201,19	-22.921.617,11
Outros Desembolsos das Operações		-29.137.502.748,72	-28.572.065.261,20
Dispêndios Extraorçamentários		-6.197.927.489,34	-6.398.514.584,38
Transferências Financeiras Concedidas		-22.911.086.224,12	-22.173.550.676,82
Valores Compensados		-10.202,41	
Valores em Trânsito		-28.478.832,85	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	36	-13.547.363.723,08	-12.793.011.834,43
INGRESSOS		921.570.458,58	697.419.527,85
Alienação de Bens		7.419.024,01	19.343.866,20
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		914.151.434,57	678.075.661,65
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-14.468.934.181,66	-13.490.431.362,28
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.456.116.325,21	-1.134.009.861,33
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-12.716.849.304,21	-12.159.983.634,35
Outros Desembolsos de Investimentos		-295.968.552,24	-196.437.866,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	37	-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34	2.426.563.359,84	8.774.321.583,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		33.511.533.903,68	24.737.212.319,71

Resultado do Exercício	41	-	-	-	-	-	14.495.258.491,70	-	-	14.495.258.491,70
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2018		2.625.014.957,73	427.087.359,55	-	-	195.560,24	169.894.701.251,74	-	-	172.946.999.129,26

3) Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON do Ministério da Integração foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 7ª edição) e o Manual SIAFI.

Os valores constantes das Demonstrações Contábeis foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas em nível de Órgão Superior, ou seja, englobaram as contas do Ministério, no que se refere à execução de suas unidades gestoras, as contas dos Órgãos e entidades vinculadas, e também dos Fundos Regionais e Fundos Constitucionais, Órgãos a saber: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba/CODEVASF; Departamento Nacional de Obras Contra a Seca/DNOCS; Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste /SUDECO (Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste/FDCO); Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste/SUDENE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE); Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia/SUDAM (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA); Fundo Constitucional de Norte/FNO; Fundo Constitucional do Centro Oeste/FCO; Fundo Constitucional do Nordeste/FNE.

Na consolidação das demonstrações contábeis do MI não foram utilizados os critérios de exclusão e compensações, considerando que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas no nível do Balanço Geral da União. Entretanto, estas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades gestoras, órgãos e entidades, em nível de Órgão Superior.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Ressaltamos o uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra-orçamentárias, sejam controladas na conta única.

3.1) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicadas ao Setor Público

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, seguidos por este Ministério, tendo em consideração as opções e premissas do

- **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras** - A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.
- **Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- **Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo** - São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- **Depósitos Restituíveis** - são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.
- **Créditos a curto prazo** - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.
- **Estoques** – Compreendem: as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- **Ativo realizável a longo prazo** - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

- **Ajuste para Perdas da Dívida Ativa** – a metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, se deu pelo histórico de recebimentos, no entanto houve também classificação de créditos pelas suas características de recuperabilidade;
- **Investimentos** – São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.
- **Imobilizado** – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- **Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).
- **Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis** - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem

adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet** - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet, sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.
- **Reavaliação, redução ao valor recuperável** – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidades;
- **Passivos circulantes e não circulantes** - As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.
- **Empréstimos e financiamentos** - Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).
- **Provisões** – As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.
- **Benefícios a empregados** - Benefícios a empregados. Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os

empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

- **Ativos e Passivos Contingentes** – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.
- **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - i. **Resultado Patrimonial** na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário, será Déficit Patrimonial.
 - ii. **No Balanço Orçamentário** é apurado o Resultado Orçamentário. O valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário, e, caso contrário, um Déficit Orçamentário
 - iii. **No Balanço Financeiro** ou na **Demonstração do Fluxo de Caixa** é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior. Se for positivo será um Superávit Financeiro, caso contrário, um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial, entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros. Este, se superávit, é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3.2) Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

No contexto da União ficaram definidos os prazos apresentados no quadro abaixo, seguido por este Ministério e demais Órgãos da União.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo União
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2017
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários , bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2018
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato
PCP 4 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	2018
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	2018
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Imediato
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	2019
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	2021
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias .	Imediato
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	Imediato
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência .	Imediato
PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência .	A definir
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019
PCP 16 - Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes , e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato
União	
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques .	2019
PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A definir

O Tesouro Nacional tem realizado gestão para a implantação dos Procedimentos Contábeis da União e tem orientado, aos Órgãos, sobre ações necessárias para a proporcionar a implantação dentro dos prazos previstos. O Ministério da Integração Nacional em atendimento às orientações tem envidado esforços para os ajustes necessários à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Atualmente o Ministério tem realizado tratativas para a implantação do Sistema SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços com o intuito de favorecer a implantação da gestão dos bens móveis do PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).

3.3) Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis que refletiram nas Demonstrações Contábeis:

a) Desreconhecimento dos créditos relativos a Diversos Responsáveis – em setembro de 2017 a CCONT procedeu o desreconhecimento destes créditos decorrentes de falta/irregularidades na comprovação das Tomadas de Contas Especiais. Os valores pendentes de julgamento passaram a ser registrados apenas em contas de controle e o ativo passou a ser reconhecido somente quando tiver a decisão definitiva do TCU com a devida imputação de débito.

b) Desreconhecimento dos créditos relativos a Adiantamento de Transferências Voluntárias – em setembro de 2017 a CCONT em atendimento ao acórdão TCU 1320/2017 efetuou os lançamentos contábeis de desreconhecimento destes créditos tendo em vistas os mesmos não preencherem os requisitos do conceito de ativo de acordo com a NBC TSP Estrutura Conceitual e o MCASP. Entretanto nas contas de controle permaneceram preservados os registros com vistas ao devido acompanhamento da prestação de contas pelos convenientes aos seus órgãos concedentes.

3.4) Mudança de estrutura administrativa

Na Administração Direta do Ministério da Integração Nacional houve a extinção da Secretaria Nacional de Irrigação/SENIR, por meio do Decreto nº 8.980/2017, de 01 de fevereiro de 2017, o qual divulgou a nova estrutura regimental do Ministério.

Todos os saldos contábeis da Unidade Gestora Extinta foram migrados para a Secretaria de Desenvolvimento Regional/SDR, que absorveu as competências da extinta SENIR.

Solicitada a extinção da UG SENIR em 2018 encerrando lançamentos contábeis na Unidade.

3.5) Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis:

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelas Setoriais Contábeis e pela STN-Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés errôneo nos valores evidenciados.

Os Órgãos Superiores deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, elas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas. Nessa declaração, o Contador Responsável de cada órgão declara a conformidade dos demonstrativos contábeis, os quais deverão convergir com o Balancete e atender o que determina os seguintes normativos: Lei nº 4.320/1964, Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Deverá opinar se as informações dos demonstrativos refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério, decidindo por emitir Declaração plena ou com Ressalvas e encaminhá-las à Secretaria do Tesouro Nacional, ação tomada pela Setorial Contábil do Órgão.

A Declaração do Contador referente a 2018 foi anexada ao Relatório de Gestão do Órgão, atendendo determinação do Tribunal de Contas da União para atender Estrutura Internacional de Relato Integrado.

4) Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e está segmentado em moeda nacional e moeda estrangeira. Visualiza-se a seguir a composição desse item:

Tabela 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Banco Conta Movimento – Recursos Fundos Constit.	31.302.587.016	29.784.001.003	5,10
Recursos da Conta Única Aplicados	4.022.703.857	2.701.316.915	48,92
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	250.030	1.462.248	-82,90
Aplicações Financeiras de Liquidez	31.364.966	13.646.773	129,83
Limite de Saque Com Vinculação de Pgto – Conta Única	581.191.395	1.011.106.965	-42,52
Total	35.938.097.264	33.511.533.904	7,24

Fonte: SIAFI, 2018.

Espelhado de forma detalhada, esse item, foi observado uma sazonalidade de valores que impactaram de forma positiva e negativa em termos de percentuais, no entanto, devido o volume de valores movimentados nos Fundos Constitucionais, o acréscimo de 2,4 bilhões ocorrido no período de DEZ/17 a DEZ/18, deu-se principalmente em função das movimentações ocorridas nos Fundos Constitucionais do Nordeste e do Norte, com incremento de valores na ordem de R\$ 1,9 e R\$ 1,3 bilhões, respectivamente, em valores absolutos, conforme demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$ milhares

	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	52.952.138	28.680.161	84,63
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAM.DO NORTE	6.447.960.344	5.064.598.048	27,31
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE	235.814.054	2.066.805.069	-88,59
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAM.DO NOR-DESTE	24.565.860.480	22.623.917.725	8,58
	31.302.587.016	29.784.001.003	5,10

Fonte: SIAFI, 2018.

Nota 02 – Créditos a Receber no Curto Prazo

Os Créditos a receber no Curto Prazo compreendem aqueles valores que compõe o Ativo Circulante, realizáveis dentro do ciclo operacional da entidade, com livre movimentação para aplicação nas operações financeiras da entidade, sendo assim, para os quais não hajam restrições para uso imediato, realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

Tabela 3 - Créditos a Curto Prazo

R\$ milhares

	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
CLIENTES	65.734.684	49.035.828	34,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	18.149.659.086	16.220.928.730	11,89
AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	-899.640.084	-921.874.009	-2,41
	17.315.753.686	15.348.090.549	12,82

Fonte: SIAFI, 2018.

Impacto relevante na conta de Clientes do grupo Ativo Circulante – *Crédito a Curto Prazo*, que apresentou um acréscimo de 34,05% em relação ao ano anterior, evidenciando uma variação absoluta aumentativa de R\$ 16 milhões. Os acréscimos se referem ao registro de faturas/duplicatas a receber relativo ao Projeto do Perímetro de Irrigação do Salitre no Estado da Bahia no órgão CODEVASF, referente ao período de 2010 a outubro de 2018.

Nota 03 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**Tabela 4 - Demais Créditos e Valores - CP – Composição**

R\$ milhares

	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	13.817.608	45.839.754	-69,86

Tributos a recuperar/compensar	8.329.730	5.896.255	41,27
Créditos por Danos ao Patrimônio	2.368.158	463.217	411,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	661.652	607.016	9,00
Outros	114.693.729	92.858.087	23,52
Ajuste para Perdas	-17.839.677	-224.874	7.833,18
Total	122.031.201	145.439.456	-16,09

Fonte: SIAFI, 2018.

O grupo *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo* apontou um decréscimo de 16,09% no ano de 2018, demonstrando assim uma variação absoluta negativa de R\$ 23,4 milhões. A redução se refere à contabilização da nova rotina de férias e décimo terceiro prevista na Macrofunção SIAFI nº 02.11.42 e na norma de Encerramento do Exercício nº 02.03.18.

Nota 04 - Créditos a Receber no Longo Prazo

Os Créditos a receber no Longo Prazo são direitos realizáveis após o ciclo operacional da entidade, possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. No MI, estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

Tabela 5 - Créditos a Longo Prazo

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Clientes	3.648.560	4.789.471	-23,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	107.285.693.858	97.466.555.496	10,07
Dívida Ativa não Tributária	23.595.335	23.595.335	0,00
Ajustes para Perdas	-650.642.265	-658.707.662	-1,22
	106.662.295.488	96.836.232.640	10,15

Fonte: SIAFI, 2018.

Verificamos que a grande variação positiva ocorrida dentro do Ativo não Circulante se deu principalmente, pela apropriação de financiamentos concedidos a longo prazo, pelos Fundos vinculados ao Ministério da Integração Nacional, em mais de 9,8 bilhões, no período de dez/17 a dez/18, conforme a tabela acima. Observamos que o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO foi o responsável pelo maior percentual nesse acréscimo, em função de Operações de Créditos relacionadas a Financiamentos Rurais e Empresariais, conforme documentos de escrituração contábil do Órgão.

Nota 05 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

No ano de 2018, os Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo tiveram um acréscimo relevante de 54,04% em relação ao ano de 2017. O incremento refere-se a conversão de parcelas de debentures em ações das empresas Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A e Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, ambas contabilizadas no Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

Nota 06 – Participações Avaliadas pelo Método de Custo

A variação absoluta aumentativa de R\$ 3 milhões na conta de Participações Avaliadas pelo Método de Custo, concerne aos lançamentos de transferências de saldos referentes à participações acionárias que não foram enquadradas como Controladas ou Coligadas,

conforme item 1.8 – Participação em Outras Sociedades, do Relatório de Gestão de 2017 da CODEVASF.

Nota 07 – Imobilizado

a) Bens Móveis - Composição

Os Bens Móveis em 31/12/2018 totalizavam o montante de R\$ 400 milhões e estão distribuídos nos itens patrimoniais conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 6 - Bens Móveis – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	195.063.383	109.864.912	77,55
Bens de Informática	61.880.967	60.105.058	2,95
Móveis e Utensílios	31.921.934	30.770.823	3,74
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.465.662	4.368.960	2,21
Veículos	179.474.572	60.185.599	198,20
Bens Móveis em Andamento	0	14.664	-100,00
Bens Móveis em Almojarifado	452.664	382.814	18,25
Demais Bens Móveis	15.595.259	14.667.342	6,33
Depreciação / Amortização acumulada	-88.280.951	-68.409.560	29,05
REDUCAO AO VALOR RECUP DE IMOBILIZ	-95.781		
	400.477.709	211.950.611	88,95

Fonte: SIAFI, 2018.

A relevante variação ocorrida no grupo de *Bens Móveis* se deu principalmente pela incorporação de veículos de tração mecânica ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com a finalidade de doação, porém, pendentes das publicações dos Termos de Doações que ensejariam as respectivas baixas desses bens, no montante de 88 milhões.

b) Bens Imóveis - Composição

Os Bens imóveis em 31/12/2018 totalizavam o montante de R\$ 14 bilhões e estão distribuídos conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 7 - Bens Imóveis – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Bens de Uso Especial	1.052.337.894	977.346.091	7,67
Bens Dominicais	34.018	34.018	0,00
Bens Imóveis em Andamento	11.119.035.205	9.772.774.919	13,78
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	4.584.798	6.525.160	-29,74
Instalações	1.016.574.549	937.609.649	8,42
Demais Bens Móveis	898.765.339	898.765.339	0,00

Deprec/Amortização acumulada - Bens Imóveis	-51.792.463	-44.931.216	15,27
	14.039.539.340	12.548.123.960	11,89

Fonte: SIAFI, 2018.

A variação relevante foi no item Bens Imóveis em Andamento, o qual teve um acréscimo no período em valores absolutos de R\$ 1,3 bilhões, que em grande parte se referem às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PIRSF, executadas pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica – SIH.

Nota 08 – Fornecedores e Contas a Pagar

Tabela 8 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Por órgão contratante

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
CIA.DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PA	57.350.755	40.628.171	41,16
DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SEC	6.509.642	1.764.224	268,98
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	52.230.851	14.675.971	255,89
SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZ	2.266	68.953	-96,71
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDE	147.827	0	100,00
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-	58.260	69.194	-15,80
	116.299.601	57.206.513	103,30

Fonte: SIAFI, 2018.

A variação positiva ocorrida nessa conta foi na ordem de R\$ 59 milhões, representando um aumento de 103,30% em relação ao ano de 2017 e se deu, principalmente, pelo aumento das obrigações (Contas a Pagar) com os Fornecedores responsáveis pela execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco, envolvendo supervisão de obras, serviços de gerenciamento, execução das obras civis e eletromecânicas, consultoria, dentre outras decorrentes. A unidade gestora responsável pelo referido projeto é a Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica deste Ministério.

Nota 09 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Na conta de *Obrigações Fiscais a Curto Prazo* consta uma variação absoluta aumentativa de R\$ 78 mil, configurando um incremento de 100% nesse grupo de conta que foi causada pela apropriação de despesas com Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotores e Taxa de Licenciamento da frota de veículos da CODEVASF.

Nota 10 – Demais Obrigações a Longo Prazo

A grande redução (-99,99%) nas Demais Obrigações a Longo Prazo ocorreu devido ao registro da apropriação do aumento de capital social, realizado pela CODEVASF, de modo a atender a determinação da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual orientou que os recursos recebidos a partir de janeiro de 2017, para futuro aumento de capital, que foram registrados como Passivos Não Circulantes, deveriam ser reclassificados como Passivo Circulante ou PL.

Nota 11 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2017, ocorreu a baixa na conta de *adiantamentos de transferências voluntárias*, para atender Acórdão 1320/2017 – TCU, em virtude da mudança de critério na contabilização desse direito, o que impactou a conta de *ajustes de exercícios anteriores* em mais de 20 bilhões. No ano de 2018, este valor foi reclassificado para a conta de *resultado de exercícios anteriores*, motivo pelo qual alterou consideravelmente o saldo da referida conta de ajustes, nos órgãos do Ministério e de suas vinculadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e é evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Pela análise da tabela abaixo, identificamos uma queda das variações patrimoniais aumentativas em 2018, e aumento das variações patrimoniais diminutivas para o mesmo período, o que impactou consideravelmente o resultado do exercício.

O Resultado Patrimonial apurado em dez/2018 foi R\$ 14,4 bilhões, uma redução de 3,30% em relação ao valor de dez/2017, a qual está demonstrada na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Tabela 9 - Análise variações das VPA'S e VPD'S

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.802.724.684	52.809.616.790	-1,91
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	34.642.963	75.437.370	-54,08
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.021.952.434	10.575.666.684	-5,24
Transferências e Delegações Recebidas	40.331.038.812	40.570.792.200	-0,59
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	797.717.371	790.470.409	0,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	617.373.104	797.250.128	-22,56
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.307.466.193	37.819.908.604	-1,35
Pessoal e Encargos Sociais	811.863.788	762.951.748	6,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	572.705.460	552.974.299	3,57
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	499.115.098	388.618.829	28,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.403.056.402	6.649.999.436	-3,71
Desvalorização e Perda de Ativos	3.574.344.716	4.230.085.960	-15,50
Tributárias	2.395.045	2.201.295	8,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	34.696.278	43.888.891	-20,95
Transferências e Delegações Concedidas	25.409.289.406	25.189.188.145	0,87
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	14.495.258.492	14.989.708.186	-3,30

Fonte: SIAFI, 2018.

Nota 13 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

A relevante variação negativa ocorrida dentro das Variações Patrimoniais Aumentativas (-54,08%) se deu pela queda das receitas de aluguéis e fornecimento de água relativas aos perímetros de irrigação, arrecadadas principalmente pela CODEVASF.

Nota 14 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

No ano de 2018, ocorreu relevante impacto na conta devido ao registro proveniente de recebimento de receita com Energia Elétrica em virtude de operação de custódia junto à CCEE- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, para suprimento das infraestruturas do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – PIRSF, na CODEVASF. A variação das arrecadações entre os dois exercícios foi positiva de 704,51%, representando um aumento total de R\$ 16 milhões.

Nota 15 – Transferências Intergovernamentais

O maior impacto superavitário nessa receita foi decorrente dos registros de baixa por cancelamento de passivos de Transferências Voluntárias, na CODEVASF, em torno de 10 milhões.

Nota 16 - Reavaliação de Ativos

A *reavaliação de ativos* foi registrada em sua totalidade no Departamento Nacional de Obras contra a Secas/DNOCS, e evidenciou um superávit de 128,32%, equivalente a R\$ 63 milhões. As reavaliações foram sobre imóveis de uso especial no SPIUnet. Em 2017 foram reavaliados imóveis residenciais/comerciais em Recife/PE e Teresina/PI. Já em 2018, houve ampliação de reavaliação de imóveis em Fortaleza/CE; Natal/RN; João Pessoa/PB; Palmeira dos Índios/AL e Montes Claros/MG. Os imóveis reavaliados foram represas/açudes; imóveis residenciais/comerciais; edifícios; terrenos/glebas; autarquias e fundações.

Nota 17 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar

A falta de reclassificação das receitas arrecadadas pela venda de lotes de perímetros irrigados, no DNOCS, está gerando um acréscimo do saldo na conta de VPA bruta a regularizar, constando atualmente o valor de R\$ 901 mil reais.

Nota 18 – Resultado positivo de Participações

O resultado de participações foi positivo em 645,32%, tendo em vista o recebimento de dividendos e o resultado de participações em empresas pelo método de custo, observados na CODEVASF.

Nota 19 – Descontos Financeiros Concedidos

A Variação Patrimonial Diminutiva na conta de Descontos Concedidos teve um acréscimo de 3.309,51% em relação à 2017. O crescimento se deu exclusivamente na CODEVASF, referente aos descontos concedidos nos pagamentos relativos às arrecadações das taxas cobradas sobre o serviço de fornecimento de água.

Nota 20 – Outras Transferências e Delegações Concedidas

No ano de 2018, as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas às *Outras Transferências e Delegações Concedidas*, apresentaram um aumento de 328,83%. Os registros foram mais expressivos na Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério, referente às baixas por doações aos Municípios do Pará, dos seguintes equipamentos: caminhões coletores compactadores; caminhões basculantes de lixo; rolo compactador liso, lanchas fluviais entre outros bens. Ocorrência pouco expressiva registrada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF relativa também a baixa por doação de bens diversos.

Nota 21 – Perdas Involuntárias

O registro referente ao desfazimento físico involuntário de bens móveis, principalmente no DNOCS, impactou no aumento das variações patrimoniais diminutivas no percentual de 647,56%, apresentando uma variação absoluta de R\$ 53.711,34.

Nota 22 – Incorporação de Passivos

Em 2018 foi evidenciado um decréscimo de 95,59% nas incorporações de Passivos, que ocorreu exclusivamente na CODEVASF. A redução foi ocasionada pelo ajuste de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, que estava sendo registrado, em 2017, como Passivo, e após atendimento aos normativos da Secretaria do Tesouro Nacional foi realizada a transferência para o Patrimônio Líquido.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 23 – Receitas Correntes

Destaque para frustração de 100% das *Receitas Correntes Tributárias (Impostos)* caracterizando insuficiência de Receita de 100%, no Balanço Orçamentário do Órgão. Impacto visualizado pelo somatório de valores nos seguintes Órgãos: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO. A Mensagem Tesouro nº 2018/1126421 de 30/08/18, justificou essa frustração de receitas, decorrente da arrecadação da natureza de receita 11130111 – IRPF, fonte de recursos 01, ser realizada na Receita Federal do Brasil, a qual é responsável pela gestão e arrecadação dessa receita, no entanto não é a beneficiária desses recursos, os quais são transferidos por meio de Programação Financeira, aos citados Fundos Constitucionais, por intermédio da COFIN/STN, via Ministério da Integração Nacional, Órgão Superior, no qual consta o registro da Previsão da Receita Atualizada.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	FRUSTRAÇÃO DA
------------------------	----------	---------------------	---------------

	ATUALIZADA		RECEITA
RECEITAS CORRENTES			
Impostos	12.142.749.317,00	0,00	100%
Total	12.142.749.317,00	0,00	

Desconsiderando a realização das **Receitas Correntes Tributárias (Impostos)**, as quais não foram registradas no Órgão MI, as **Receitas Correntes** efetivamente realizadas no MI, superou em 36% do total das Receitas Orçamentárias atualizadas efetivamente previstas.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA!	%
RECEITAS CORRENTES	223.612.899,00	350.078.889,44	36
Total	223.612.899,00	350.078.889,44	

Incrementos identificados nos seguintes grupos de receitas: **Receita Patrimonial de Valores Mobiliários**, ocorridas nos Órgãos: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE e Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste-SUDECO; **Receita Industrial** somente realizada no Departamento Nacional de Obras contra as Secas-DNOCS; **Outras Receitas Correntes, Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**, identificadas na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF, no DNOCS, na SUDAM e SUDENE e **Demais Receitas Correntes** na CODEVASF e SUDECO.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	FRUSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA
RECEITAS CORRENTES			
Valores Mobiliários	144.597.852,00	296.809.143,59	51%
Industrial	1.372,00	2.529,90	46%
Indeniz. Restit. e Ressarcimentos	165.471,00	928.922,66	82%
Demais Receitas Correntes	0,00	2.754.530,59	100%
Total	144.764.695,00	300.495.126,74	

Nota 24 – Receitas de Capital

Destaque para frustração de 100% das **Receitas de Capital (Operações de Crédito Mercado Externo e Resgate de Títulos do Tesouro Nacional)** caracterizando insuficiência de Receita no percentual de 100%, no Balanço Orçamentário do Órgão. Impacto observado pelo somatório de valores nos seguintes Órgãos: Ministério da Integração, CODEVASF e DNOCS.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	FRUSTRAÇÃO DA RECEITA
RECEITAS DE CAPITAL			
<i>Operações de Crédito Mercado Externo</i>	15.000.000,00	0,00	100%
<i>Alienação de Bens Móveis</i>	523.438,00	0,00	100%
<i>Resgate de Títulos do Tesouro Nacional</i>	1.044.450,00	0,00	100%
Total	16.567.888,00	0,00	

Embora tenha havido frustração de previsão de algumas receitas, as **Receitas de Capital Realizadas** no âmbito do Ministério apresentaram resultado superavitário no percentual de 18%, caracterizando insuficiência na previsão da receita no mesmo percentual.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%
RECEITAS DE CAPITAL	758.216.261,00	921.570.458,58	18
Total	758.216.261,00	921.570.458,58	

Observado frustração da previsão da receita para os seguintes grupos: *Alienação de Bens Imóveis e Amortização de Empréstimos*.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	FRUSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA
RECEITAS DE CAPITAL			
<i>Alienação de Bens Imóveis</i>	7.225.220,00	7.419.024,01	3%
<i>Amortização de Empréstimos</i>	734.423.153,00	914.151.434,37	20%
Total	741.648.673,00	921.570.458,38	

Nota 25 – Despesas Correntes

As *Despesas Correntes* representaram 13,24% da Dotação Atualizada do Órgão. As despesas empenhadas estão divididas nas rubricas *Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes*, conforme a seguir: *Despesas de Pessoal e Encargos Sociais*, observada a execução relevante no DNOCS, principalmente nas despesas para o pagamento de *Encargos Patronais, Benefícios Previdenciários/Assistenciais e Pensões; Outras Despesas Correntes*, incremento constatado no próprio Ministério da Integração Nacional, com despesas pagar relevantes observadas na Administração Geral e na Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Nota 26 – Despesas de Capital

As *Despesas de Capital* representaram 86,76% da Dotação Atualizada do Órgão. As despesas empenhadas ocorreram nas rubricas *Investimentos e Inversões Financeiras*. Grande relevância para as *Inversões Financeiras* as quais representaram 75% da dotação de capital empenhada. As Inversões financeiras que lideraram as despesas de capital foram identificadas nos Órgãos dos Fundos Constitucionais: Fundo Constitucional do Norte/FNO; Fundo Constitucional do Centro-Oeste/FCO e Fundo Constitucional do Nordeste/FNE. Os registros realizados nesses Fundos apontaram para grande volume de recebimento de recursos, os quais foram repassados aos seus respectivos agentes financeiros (bancos), visando a realização de financiamentos nas atividades fins dos citados Fundos.

Nota 27 – Restos a Pagar Não Processados Pagos

As *Despesas Correntes* pagas referentes a restos a pagar não processados, somatório do exercício anterior e de exercícios anteriores, atingiram o montante de R\$ 198 milhões e se deram em decorrência de despesas nas rubricas de *Pessoal e Encargos Sociais*, no percentual de 10% e *Outras Despesas Correntes*, no percentual de 90%.

As *Despesas de Capital* pagas referentes a restos a pagar não processados, somatório do exercício anterior e de exercícios anteriores, atingiram o montante de R\$ 2,4 bilhões,

distribuídas em *Investimentos* no percentual de 77% e *Inversões Financeiras* no percentual de 23%. Observado que as despesas com *Investimentos* tiveram impacto maior no próprio Ministério da Integração, realizadas nas Secretarias fins, e tendo como ordem crescente de pagamentos as seguintes Unidades: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, Secretaria de Defesa Civil e UG da Caixa. As despesas com *Inversões Financeiras* tiveram impacto nos Fundos Constitucionais e nos Fundos de Desenvolvimento Regionais e teve como ordem crescente de pagamentos os seguintes Fundos: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, Fundos Constitucionais do Norte e do Centro-Oeste (igualitário), e Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 28 – Resultado Financeiro do Exercício

Tabela 1 – Resultado Financeiro

	31/12/2018	31/12/2017	R\$ milhares AH (%)
Receita Orçamentária	1.271.649.348,02	1.091.243.780,79	16,53
Despesa Orçamentária	-19.111.107.248,14	-20.937.728.391,41	-8,72
	-17.839.457.900,12	-19.846.484.610,62	-10,11
Transferências Financeiras Recebidas	40.289.933.273,68	39.266.757.315,44	2,61
Transferências Financeiras Concedidas	-22.911.086.224,12	-22.173.550.676,82	3,33
	17.378.847.049,56	17.093.206.638,62	1,67
Recebimentos Extraorçamentários	12.082.014.278,32	20.648.462.292,84	-41,49
Pagamentos Extraorçamentários	-9.194.840.067,92	-9.120.862.736,87	0,81
	2.887.174.210,40	11.527.599.555,97	-74,95
Resultado Financeiro do Exercício	2.426.563.359,84	8.774.321.583,97	-72,34

Fonte: SIAFI, 2018.

Comparando os exercícios, o resultado financeiro de 2018 apresentou positivo, no montante de R\$ 2,4 bilhões, porém muito inferior ao resultado do mesmo período em 2017, que foi positivo em R\$ 8,7 bilhões. Essa redução significativa foi mais impactada pela diminuição dos *Ingressos* Extraorçamentários, conforme **Nota 34 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa**.

Nota 29 – Aumento da Receita Orçamentária

Conforme a apuração detalhada na tabela acima, houve um aumento na *Receita Orçamentária*, no percentual de 16,53% em relação à 2017. O maior impacto nesse aumento ocorreu predominantemente nos Fundos Regionais – Fundo de

Desenvolvimento da Amazônia/FDA e Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE, nas Receitas de Capital/ Amortização de Empréstimos.

Nota 30 – Realização da Receita Orçamentária

A *receita Orçamentária* está subavaliada porque as receitas dos Fundos Constitucionais não foram realizadas no Ministério, realizadas na Receita Federal do Brasil, no entanto, os Desembolsos foram realizados por meio do Ministério da Integração Nacional, que recebe os recursos por meio do Tesouro Nacional e descentraliza para os citados Fundos, conforme explicado na **Nota 23**.

Nota 31 – Deduções da Receita Orçamentária

As deduções da *Receita Orçamentária* que sofreram redução significativa de R\$ 94,07%, no montante de R\$ 28.410.673,71 também influenciaram significativamente o resultado positivo da variação das Receitas Orçamentárias, entre 2017 e 2018. Essas deduções estão representadas por Restituições do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE, para o banco operador, que ocorreram em maior volume em 2017, em comparação com 2018 e por Retificações realizadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste/FDCO, que sofreram redução entre os exercícios.

Nota 32 – Despesas Orçamentárias

As *Despesas Orçamentárias* apresentam pequena variação de 8,72%, porém em valores absolutos foram muito superiores às Receitas Orçamentárias. As despesas que mais impactaram esse grupo foram as *Despesas Vinculadas*, relacionadas às operações de Empréstimo/Financiamento de Transferências Constitucionais e legais dos Fundos Constitucionais do Nordeste/FNE, do Norte/FNO e do Centro-Oeste/FDCO.

Nota 33 – Recebimentos Extraorçamentários

A redução nos *Recebimentos Extra-Orçamentários*, com maior destaque para os “*Demais Recebimentos*”, referente às transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar, tiveram importante influência na grande redução do resultado financeiro.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Nota 34 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação.

FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	31/12/2017
Atividades Operacionais	15.973.927.082,92	21.567.333.418,40
Atividades de Investimentos	(13.547.363.723,08)	(12.793.011.834,43)
Atividades de Financiamento	-	-
Total	2.426.563.359,84	8.774.321.583,97

Fonte: SIAFI

Considerado os saldos iniciais e finais dos Ingressos das *Atividades Operacionais*, de Investimento e Financiamento, comparado com os saldos dos *Desembolsos Operacionais*, de *Investimentos* e *Financiamentos*, apurou-se o montante de R\$ 2,4 bilhões de Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa em 2018, valor bem inferior ao exercício de 2017, que foi da ordem de R\$ 8,7 bilhões. Essa redução significativa está justificada pela diminuição dos *Ingressos*, especialmente no grupo de *Outros Ingressos das Operações*, que foi impactada expressivamente pela redução nos Demais Recebimentos.

Nota 35 – Atividades Operacionais

As *Atividades Operacionais* foram basicamente as ações responsáveis pela geração do fluxo de caixa do Órgão. Relevância nos Ingressos observada no percentual de 99% para o grupo Outros Ingressos das Operações. Valores provenientes de Transferências Financeiras recebidas e demais recebimentos, relativos à Cota/Repasse recebidos e Transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar, oriundos do Tesouro Nacional. Para os Desembolsos, destaque para o grupo Outros Desembolsos das Operações, representando 89,39% dos Desembolsos realizados, objeto dos valores transferidos aos Fundos Constitucionais do Norte/FNO, do Centro Oeste/FCO e do Nordeste/FNE.

Nota 36 – Atividades de Investimento

O Fluxo de caixa das *Atividades de Investimento* apresentou deficitário em 93,63%, em nível de Órgão Superior, impactados pelos Desembolsos de Investimentos realizados pelos Fundos Constitucionais do Norte/FNO, do Centro Oeste/FCO e do Nordeste/FNE, na realização de suas atividades, pela Concessão de Empréstimos e Financiamentos. O saldo deficitário apresentado se deu em função de que a Receita dos Fundos Constitucionais não foram realizadas no Ministério, foram realizadas na Receita Federal do Brasil, no entanto, os Desembolsos foram realizados por meio do Ministério, que recebe os recursos por meio do Tesouro Nacional e descentraliza para os citados Fundos.

Nota 37 – Atividades de Financiamento

Atividades de Financiamento não realizadas conforme demonstrativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 38 – Ajuste de Exercícios Anteriores

O registro do aumento de capital se deu na ordem de R\$ 2,4 bilhões, observado no *Capital Social* da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba/CODEVASF, motivado pelo registro de apropriação do aumento de Capital Social do valor principal, lançado em 2014, aprovados em assembleias gerais ordinárias. No entanto houve também, redução significativa de R\$ 2,05 bilhões, baixa ocorrida na conta pelo registro do prejuízo apurado em 2016, conforme documentos de escrituração daquela companhia.

Nota 39 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

Houve registros de redução nas contas de *Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC*, que impactaram em 43,59% o saldo do exercício anterior. No entanto foi observado incremento de 32,52% que minimizou a citada redução passando a ser de 11,5% no exercício. Lançamentos realizados na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba/CODEVASF. Na escrituração contábil dos documentos contabilizados, no Órgão, consta que essa redução foi objeto de pagamento de credores diversos vinculados às emendas parlamentares e Restos a Pagar do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC.

Nota 40 – Constituição/Realização da Reserva de Reavaliação de Ativos

A redução ocorrida na conta de *Demais Reservas*, conforme escrituração contábil dos documentos, se deu pela baixa da reserva de reavaliação por depreciação. Registros ocorridos na unidade central da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba/CODEVASF.

Nota 41 – Resultado do Exercício

As mutações ocorridas no exercício, apresentadas na DMPL do Ministério da Integração Nacional, foram em virtude dos ajustes realizados no *Patrimônio Líquido* da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba/CODEVASF, vinculado a este Ministério. O Resultado do corrente Exercício, apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e transportado para a DMPL, apresentou redução de 3,3%, considerando o resultado entre os exercícios de 2017 e 2018, ver NOTA 12 – Resultado Patrimonial.

Brasília, 30 de abril de 2019.

LEONIZIA VIRGOLINO RAMOS
Coordenadora de Contabilidade